

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 165 /2015.

Súmula: Indica a necessidade de construção de capela mortuária.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Reinaldo Cardoso**, e a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **Neide Higaki Watanabe**, a necessidade de construção de capela mortuária.

Justificativa

Muitas famílias não possuem condições financeiras para manter um plano funerário e para arcar com os custos de um velório, tendo em vista o custo que é alto. Desta forma, sabemos da extrema necessidade de que o Município disponibilize um espaço para que as famílias castrenses possam velar seus entes querido, sem preocupações e de forma digna.

A solicitação já é reivindicada pela população de Castro há muito tempo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de Agosto de 2015.

(a) Aline Sleutjes Roberto
Vereadora